



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 27ª REGIÃO / RORAIMA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL – GESTÃO 2023/2026**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima (CRESS 27 / RR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, resolve expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima (CRESS 27 / RR).

**CONVOCAÇÃO GERAL**

Em cumprimento às normas regimentais, o Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima (CRESS 27 / RR) determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes do Regional, sendo 9 (nove) membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e 3 (três) membros do Conselho Fiscal) e 9 (nove) membros suplentes; para cumprirem o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em data a ser definida no mês de maio de 2023, e terminará em 15 de maio de 2026. Fica estabelecido o período entre os dias 15 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023 para que as chapas que desejam concorrer, apresentem seu pedido de inscrição na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima (CRESS 27 / RR), que atende de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, e localiza-se na Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista/RR, CEP 69309-220.

A votação para eleição das chapas concorrentes será feita de forma eletrônica, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, e a posse da chapa eleita, conforme informado acima, será realizada em data a ser definida no mês de maio de 2023. Os Membros da atual gestão do CRESS 27 / RR que desejarem concorrer a um segundo mandato, deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa, até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

Quaisquer informações e/ou instruções acerca do pleito, poderão ser obtidas no e-mail [atendimento@cress-rr.org.br](mailto:atendimento@cress-rr.org.br), no site [www.cress-rr.org.br](http://www.cress-rr.org.br), como também, na sede do CRESS 27 / RR.

**CALENDÁRIO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS**

(Processo Eleitoral – Gestão 2023/2026)

<b>13/12/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>
<b>DE 13/12/2022 ATÉ 16/01/2023</b>	Período de inscrição das chapas e desincompatibilização.
<b>16/01/2023</b>	Divulgação da primeira lista com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar.
<b>DE 17/01/2023 ATÉ 19/01/2023</b>	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas, ou para determinação do cumprimento de diligências admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa.

**Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista, Roraima, CEP 69.309-220**

**Site: [www.cress-rr.org.br](http://www.cress-rr.org.br) / E-mail: [atendimento@cress-rr.org.br](mailto:atendimento@cress-rr.org.br)**

**Telefone / WhatsApp: (95) 3623-3703**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 27ª REGIÃO / RORAIMA**



<b>DE 20/01/2023 ATÉ 24/01/2023</b>	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado.
<b>DE 25/01/2023 ATÉ 27/01/2023</b>	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência.
<b>DE 30/01/2023 ATÉ 01/02/2023</b>	Prazo para cumprimento de exigências.
<b>DE 02/02/2023 ATÉ 06/02/2023</b>	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral.
<b>DE 07/02/2023 ATÉ 09/02/2023</b>	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral.
<b>10/02/2023</b>	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados.
<b>13/02/2023</b>	Divulgação da segunda lista com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar.
<b>03/03/2023</b>	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar.
<b>07/03/2023</b>	Divulgação da última lista com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar.
<b>DE 14/03/2023 ATÉ 16/03/2023</b>	Eleições.
<b>17/03/2022</b>	Divulgação do resultado preliminar das eleições.
<b>DE 20/03/2023 ATÉ 22/03/2023</b>	Prazo para recursos conta o resultado preliminar das eleições.
<b>DE 06/04/2023 ATÉ 08/04/2023</b>	Análise dos recursos apresentados conta o resultado preliminar das eleições.
<b>DE 11/04/2023 ATÉ 13/04/2023</b>	Divulgação do resultado dos recursos apresentados conta o resultado preliminar das eleições e resultado final das eleições.
<b>DE 28/04/2023 ATÉ 30/04/2023</b>	Homologação do resultado final das eleições.
<b>MAIO/2023</b>	POSSE DA NOVA GESTÃO

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2022

**AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Conselheiro Presidente  
CRESS 27 RR